

Ata da 144ª Reunião do CEPHA, realizada em 09/12/2011.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às quatorze horas reuniu-se o CEPHA em sua 144 reunião, na sala de reuniões do pavimento térreo da SEEC. Presentes à reunião o Senhor Secretário de Estado da Cultura, Paulino Viapiana e os seguintes conselheiros Ana Maria Chiarotti de Almeida, Humberto Yamaki, Igor Chmyz, Maria da Graça Rodrigues Santos, Marcos Venício Alves Meyer, Marcelo Saldanha Sutil, Saint Clair Honorato Santos, Ronie Cardoso Filho, titulares e Aleixo de Souza, Carlos Garmatter, Gil Francisco Piekarz, Heloísa Bot Borges, Joel Larocca Junior e Maria Emília Medeiros de Souza consultores e justificaram a ausência os conselheiros Clóvis Schrappe Borges, José Milton Andrighetto, Paulo da Cunha Lana, José Carlos Fernandes, e Sérgio Augusto Leoni. O Secretário da Cultura não pode participar da reunião, portanto ela foi aberta e conduzida pelo vice-presidente do CEPHA, Marcelo Sutil. A reunião iniciou-se com o primeiro assunto da pauta sobre a discussão da Ata da reunião anterior, de número 143, que como já havia sido enviada aos conselheiros e feita a alteração solicitada pelo conselheiro Igor Chmyz, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Passou-se ao segundo assunto da pauta: Discussão sobre as Normas de Uso e Ocupação da área tombada da orla litorânea de Matinhos. A Coordenadora da CPC arquiteta Rosina Coeli Alice Parchen, expôs a situação do tombamento da “Orla Marítima de Matinhos”, que desde sua efetivação em 1975, nunca foi estabelecido o início e o fim da área tombada, bem como não há um conjunto de orientações para delinear as ações na área. Deste modo os projetos para a orla são analisados por este Conselho com o respaldo de especialistas da área. Como foi o caso do projeto de engordamento da orla, desenvolvido no governo anterior, pela SEDU, que ao vir para a análise do conselho passou primeiramente pelos conselheiros Bigarella e Salamuni. A obra ainda não foi executada, mas segundo a arquiteta, produzirá um impacto muito grande na paisagem da orla, com a construção de vários head lands e comprometerá a orla. O Conselheiro Gil Piekarz, assumiu a palavra e fez esclarecimentos sobre as considerações do grupo formado pelos conselheiros Paulo da Cunha Lana, José Milton Andrighetto, Gil Piekarz, Carlos Garmatter e pelo engenheiro civil da Coordenadoria, Celso Fernando Gomes Carneiro, para a produção das normas de uso e ocupação da Orla Litorânea de Matinhos, a ser submetida à aprovação do Conselho. Passa à leitura do parecer. Após a leitura foi aberta a palavra aos conselheiros. A conselheira Maria da Graça Santos alerta que este tombamento não está relacionado ao imaterial, conforme citado e concluiu-se pela redação seguinte: *sugere-se a preservação do imaterial quando houver o mecanismo de proteção*. O conselheiro Gil esclarece aos conselheiros sobre os guia-correntes que conforme o parecer dos conselheiros da gestão anterior, Bigarella e Salamuni, estes podem ser elementos que facilitarão o carreamento da areia da parte norte para a parte sul do litoral, comprometendo ainda mais a situação da orla. O conselheiro Marcos Venício pediu esclarecimentos sobre o canal de drenagem da Avenida Paraná. No que diz respeito à dinâmica costeira poderá contribuir negativamente ao invés de contribuir para melhorar a situação. Para o conselheiro Padre Aleixo lhe foi esclarecido que a preservação da orla abrange a paisagem e por conseqüência a manutenção da flora e da fauna. O conselheiro Yamaki fez uma observação relativa à página 43 da nota técnica no que respeita à “Paisagem Agenciada”. Sua preocupação é com a necessidade de proteger o urbano e a paisagem como objeto cultural. A conselheira Maria da Graça sugeriu que do documento em discussão conste, mais detalhadamente e de modo resumido, a proposta

das intervenções da área tombada. O conselheiro Garmatter no sentido de complementar e tentar evitar conflitos que existem no litoral, lembrou do Projeto Orla, como é um plano orientador e de qualificação da orla litorânea, onde há diretrizes e critérios claros, os quais poderiam auxiliar nesta matéria para não haver conflito futuro. Ele dá maior relevância à Paisagem. O conselheiro Marcelo Sutil sugeriu que se incorporem estas sugestões ao parecer e que após as inserções ele seja novamente analisado na próxima reunião. Passou-se ao segundo assunto, o projeto de requalificação da Rua Cândido de Abreu, em Curitiba, o qual foi analisado pela Câmara Técnica do Conselho e a conselheira Maria da Graça Santos passa à leitura do parecer, que está assinado por ela e pelos conselheiros Marcelo Sutil, Carlos Garmatter e pela Secretária deste Conselho, Rosina Parchen. Após um breve relato do material encaminhado pelo IPPUC para a análise, composto de uma planta em escala muito reduzida e de umas perspectivas do todo e considerando as recomendações aprovadas por este conselho para o tombamento do Conjunto do Centro Cívico, a Câmara Técnica solicitou complementação de dados bem como uma implantação, compreendendo o trecho da Praça Dezenove de Dezembro até o Palácio Iguazu. Parte do material solicitado foi encaminhado recentemente e analisado em sete de dezembro de 2011. A conselheira passou à leitura do parecer aqui transcrito na íntegra. "CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO – CEPHA. PARECER CEPHA 05/11. PROJETO AVENIDA CÂNDIDO DE ABREU. O Grupo Técnico do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA, reunida em 07/12/2011, analisou, com base nos documentos (pranchas A6, A11 e instalação da implantação geral), recentemente encaminhados pelo IPPUC, o projeto de intervenção urbana na Av. Cândido de Abreu, que compreende a implantação de calçadão central com 950,00 metros de extensão, nova iluminação, paisagismo, espaços de lazer, quiosques de café e de outros serviços, bem como estações laterais de ônibus. Considerando os critérios do processo de tombamento aprovados pelo CEPHA, na reunião que decidiu pelo Registro do Conjunto do Centro Cívico, destaca-se o que se segue: - Nada a opor quanto à implantação do calçadão central, o respectivo sistema viário e o sistema de iluminação propostos; - A proposta contida na prancha de ilustração da implantação geral, apresenta equipamentos que deverão ser objeto de análise posterior, juntamente com o poste de iluminação a ser adotado; - O equipamento denominado "Rua Portátil", pelo seu porte e modo de implantação, interfere diretamente no eixo monumental de visualização da Rua Cândido de Abreu, que tem como foco o Palácio Iguazu e por tal motivo deverá ser retirado da proposta. - O projeto paisagístico deverá ser detalhado e deverá evitar a potencial interferência no mesmo eixo. Este é o parecer. Curitiba, 07 de dezembro de 2011. Maria da Graça Rodrigues Santos, Conselheira; Carlos Garmatter Netto, Conselheiro; Marcelo Saldanha Sutil, Conselheiro; Rosina Coeli Alice Parchen, Secretária Executiva CEPHA." Marcelo Sutil colocou em votação o parecer que foi aprovado por unanimidade. Aberta a palavra aos conselheiros para outros assuntos, o conselheiro Padre Aleixo fez um breve relato das obras de restauração que se realizam na Matriz de São José dos Pinhais, sob sua responsabilidade. A inauguração será no próximo dia 11 de dezembro e serão entregues além da restauração do imóvel, obras de arte que já estavam em restauração há mais tempo. Relatou sobre a criação e instalação do atelier de restauração de bens móveis que iniciou suas atividades com a recuperação das obras de arte da Matriz atingidas por um vândalo há alguns anos. Outro assunto discutido foi apresentado por Rosina Parchen e refere-se ao pedido de tombamento solicitado pelo senhor Jair Elias dos Santos Junior, do município de Campo

Mourão, dos móveis que pertenceram a Bento Munhoz da Rocha Neto e que se encontram na Biblioteca Municipal de Maringá. Com a pesquisa realizada pela historiadora da Coordenadoria do Patrimônio Cultural, Cristina Carla Klüppel, evidenciou-se que estes móveis não deveriam ser objeto de salvaguarda pelo tombamento, mas sim poderiam ser incorporados ao acervo do Museu Paranaense que já possui outras peças deste mobiliário e cujo acervo já está protegido pelo tombamento. O conselheiro Marcos Venício demonstrou preocupação quanto à propriedade dos móveis. Isto será verificado pela Coordenadoria na seqüência. O conselheiro usou da palavra para registrar a agressão feita ao mapa do Paraná, com o relevo do estado, que existe na área posterior do Palácio Iguazu. É em pedra e foi pintado com cores muito fortes. Pediu uma manifestação do Conselho para a retirada da pintura. Solicitou ainda a relocação da estátua da mulher nua da Praça Dezenove de Dezembro para a frente do Tribunal do Júri, conforme recomendação do parecer de tombamento aprovado pro este conselho. Nada mais havendo a constar o vice-presidente do conselho deu por encerrada a reunião e eu, Rosina Coeli Alice Parchen lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes à próxima reunião.

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*

*Agel*  
*In Anu:*  
*GR*

*Blendino de Souza*  
*Marcos Venício*  
*Francisco*  
*Paulo*

*[Signature]*  
*[Signature]*